



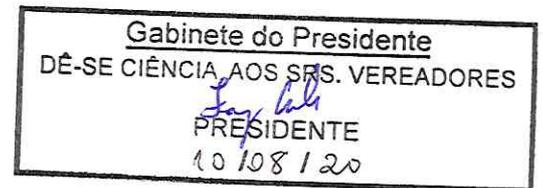
EXPEDIENTE
11/08/20

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Assessoria Especial de Relações Institucionais
Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares

OFÍCIO SEI Nº 187972/2020/ME

Brasília, 03 de agosto de 2020.

Ao Senhor
FAOUAZ TAHA
Vereador
Presidente Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão do Jundiaí, 128
13201-010 - Jundiaí/SP



Assunto: Ofício 106-2020 (8585871) □.

Referência: 14021.129560/2020-63

Senhor Vereador,

Em referência ao Ofício 106-2020 (8585871), enviado à Presidência da República, de ordem do Senhor Ministro, encaminho a Vossa Excelência o Despacho SEPEC-ASSESP (9576446), da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade.

Ressalto que as medidas tomadas pelo Ministério da Economia em função da COVID-19 (Coronavírus) podem ser acompanhadas por meio do link <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/marco/confira-as-medidas-tomadas-pelo-ministerio-da-economia-em-funcao-do-covid-19-coronavirus>.

Por oportuno, informo que cópia desta correspondência está sendo encaminhada ao Gabinete Pessoal da Presidência da República.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente

BRUNO TRAVASSOS

Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gondim Eickhoff, Coordenador(a)**, em 06/08/2020, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pio de Abreu Travassos, Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares**, em 06/08/2020, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9614246** e o código CRC **24AD0C85**.



DESPACHO

Processo nº 14021.129560/2020-63

À Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares

Em atenção à solicitação dessa Assessoria Especial para que esta Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade se manifeste em resposta ao Ofício 106/2020, da Câmara Municipal de Jundiaí-SP, solicitando apoio à postergação do pagamento de parcelas de aquisição de veículos por empresas de transporte escolar, informamos que a matéria foi submetida à Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação e à Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura.

Em seus subsídios, a SDIC e a SDI apresentaram os elementos abaixo:

O Governo Federal está atento às dificuldades do setor de comércio e serviços, e vem discutindo, em alto nível, propostas apresentadas por entidades do setor de serviços, inclusive da área de transportes, considerando especialmente seu importante papel na economia do País e na geração de empregos.

Neste momento delicado, em que o mundo vem vivenciando os graves efeitos sociais e econômicos decorrentes da pandemia de covid-19, a Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade (SEPEC) tem trabalhado com dois objetivos principais: a mitigação dos impactos econômicos mais severos e urgentes; e a retomada do crescimento da economia brasileira.

Cabe ressaltar que a SEPEC tem mediado encontros semanais com diversas lideranças do setor de serviços. Nessas ocasiões, as propostas recebidas são discutidas, bem como é realizado o acompanhamento dos encaminhamentos propostos para solução ou mitigação dos problemas apresentados.

As principais medidas de apoio ao setor produtivo adotadas pelo Governo Brasileiro, com o intuito de ajudar a vencer este grande desafio imposto pela covid-19, podem ser visualizadas, de forma atualizada, e não exaustiva, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/vamosvencer>

Não obstante o fato de já estarmos em ativo contato com o setor, informamos que as contribuições e sugestões recebidas foram encaminhadas à nossa equipe de monitoramento e mobilização de ações da SEPEC para análise do mérito e acompanhamento dos assuntos.

Finalmente, colocamos a SDIC à disposição para outros esclarecimentos, se necessário.

Brasília, 31 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente

LEONARDO BATISTA PAIVA

Chefe de Gabinete da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

DE ACORDO

BRUNO MONTEIRO PORTELA

Secretário Especial Adjunto de Produtividade,

Emprego e Competitividade, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Paiva, Chefe de Gabinete**, em 31/07/2020, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Monteiro Portela, Secretário(a) Especial Adjunto(a) Substituto(a)**, em 03/08/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9576446** e o código CRC **77B3EB01**.